



ID: 9B6BB12FFCD54

Prefeitura Municipal

PEDRO
LAURENTINO-PI
UNIDOS CONSTRUÍREMOS UMA NOVA HISTÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 034/2024.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, voltada para a execução de serviços de suporte técnico-operacional ao desenvolvimento, acompanhamento e providências de documentos junto à Secretaria de Cultura do Município, para as Leis Culturais "Paulo Gustavo" e "PNAB (Política Nacional Aldir Blanc)", em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, Sr.º **Leoncio Leite de Sousa**, Prefeito, portador do CPF nº 470.509.183-34, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr.º **Ronei da Costa Leite**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 052.601.253-63, residente e domiciliado no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADA: **FABIANA DIAS DE SOUSA-ME**, inscrita nº 41.091.248/0001-92, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, 911, Andar L4, Loja 415G H, Porenquanto, CEP 64.003-087, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 004/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 029/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.997,61 (três mil, novecentos e noventa e sete reais, sessenta e um centavos).

FONTE DE RECURSOS: Recursos Ordinários, Próprios e demais recursos específicos das respectivas Leis Paulo Gustavo e Política Nacional Aldir Blanc.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024.

ID: 0C7E7EDE2A8B4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCOS
PARENTE
Nossa História é uma Jornada de Fé

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 057/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO 057/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.0000566/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI) – CNPJ nº 06.554.133/0001-96.

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76

OBJETO: Segundo aditivo que tem como finalidade prorrogar por mais 12(doze) meses a contratação de empresas para prestação de serviços de publicação e divulgação diária de atos oficiais por meio de diário oficial devidamente autorizado pelo TCE-PI (IN Nº 03/2018 DO TCE-PI), conforme edital e anexos.

DO VALOR TOTAL: R\$ 49.560,00 (Quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ISS, ICMS e outros

DATA: 28 de junho de 2024.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277

CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: A12E94AE860C4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PORTARIA Nº 77, de 04 de julho de 2024

"Criação da Comissão Especial de análise de projetos da Lei Aldir Blanc 2, responsável pela: seleção, avaliação, habilitação, execução e fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Marcos Parente-PI."

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO ESPECIAL DA LEI ALDIR BLANC 2**, responsável pela: seleção, avaliação, habilitação, execução e fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Marcos Parente-PI.

Art. 2º - A comissão especial, terá a seguinte composição:

01	ELIEZER FERREIRA DE MIRANDA	Presidente
02	JORIELDO PEREIRA DIAS	Membro
03	EDILBERTO SANTOS DE SÁ	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 04 de julho de 2024.

Edison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: A9BAD364D3D64



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000

Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com

CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO

LEI AUDIR BLANC 2

MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI, através da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022 - Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, objetivando assim, contratar os referidos, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital, o REGULAMENTO para a seleção e premiação de projetos culturais no âmbito da "Lei Aldir Blanc", referente ao EDITAL PRÊMIO CULTURAL, edital disponível no endereço eletrônico: <https://marcosparente.pi.gov.br/marcosparente>

DATA: 04 DE JULHO DE 2024

Assina: Eliezer Ferreira de Miranda, Secretário Municipal de Cultura